Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 18/12/72
PRESIDENTE

LEI Nº 170/72

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Súmula: abre no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 256.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 256.000,00 ( duzentos e cinquenta e seis mil cruzeiros ), para reforço de diversas dotações da Lei de Meios, a saber:

V - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C - Setor de Merenda Escolar

Encargos diversos

537/4.1.4.0-61 b) convênio com a C.N.A.E., para fornecimento de merenda escolar..... Cr$ 5.000,00

VI - DIVISÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

D - Encargos diversos

Despesas correntes

Pessoal civil

632/3.1.1.1-89 a) 13º salário C.L.T. ..... Cr$ 20.000,00

Serviços de Terceiros

633/3.1.3.0-85 a) seguro contra acidente de trabalho..... Cr$ 8.000,00

Salário Família

635/3.2.3.3-89 a) salário família do pessoal civil..... Cr$ 20.000,00

Contribuições de Previdência Social

636/3.2.5.0-81 a) Contribuições ao I.N.P.S. ..... Cr$ 30.000,00

Diversos

642/3.2.7.6-89 a) contribuições para o programa de formação do patrimônio do servidor público..... Cr$ 25.000,00

Sub-Total..... Cr$ 103.000,00

VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

B - Setor de Água e Esgotos

Transferências Correntes

continua

Lei nº 170/72 - continuação - - fls. 2 -

Subvenções econômicas

Empresas Municipais

713/3.2.2.3-91 a) Auxílio ao S.A.A.E., de Ivaiporã, para ocorrer despesas de manutenção dos serviços de abastecimento de água .. ..... Cr$ 28.000,00

VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

B - Setor de Água e Esgoto

Transferência de Capital

Auxílio para Óbras Públicas

Entidades Municipais

7002/4.3.2.3-91 a) auxílio ao S.A.A.E., de Ivaiporã, para aplicação em óbras do sistema de abastecimento de água..... Cr$ 80.000,00

Sub-Total..... Cr$ 108.000,00

E - SETOR DE RUAS E AVENIDAS

Investimentos

Prosseguimento e conclusão de óbras

7007/4.1.1.3-94 b) urbanização, luz, etc. dos jardins centrais das avenidas..... Cr$ 40.000,00

Total..... Cr$ 256.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado o " Superavit Financeiro " apurado no balanço patrimonial do exercício de 1.971, no valor de Cr$ 196.700,00 ( Cento e noventa e seis mil e setecentos cruzeiros ) e mais o cancelamento de diversas dotações orçamentárias, no valor de Cr$ 59.300,00 ( cinquenta e nove mil e trezentos cruzeiros ), perfazendo o total de Cr$ 256.000,00 ( duzentos e cinquenta e seis mil cruzeiros ).

DOTAÇÕES A SEREM CANCELADAS

DESPESAS CORRENTES

II - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

A - Gabinete do Prefeito e Assessoria Administrativa

Pessoal Civil

201/3.1.1.1-02 a) vencimentos..... Cr$ 15.400,00

V - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E - Diversos Encargos

Lei nº 170/72 - continuação - - fls. 3 -

542/3.2.1.5-69 b) auxílio à Banda Municipal para sua manutenção Cr$ 5.000,00

VI - DIVISÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

B - Setor de Dedetização e Combate à Endemias

Pessoal Civil

614/3.1.1.1-74 a) salários de pessoal temporário..... Cr$ 1.000,00

615/3.1.1.1-74 b) gratificação pela prestação de serviços extraordinários..... Cr$ 500,00

Material de Consumo

618/3.1.2.0-74 c) produtos químicos, venenos, etc..... Cr$ 500,00

619/3.1.2.0-74 d) outros materiais de consumo..... Cr$ 700,00

Serviços de Terceiros

620/3.1.3.0-74 a) conservação e adaptação de bens móveis e imóveis..... Cr$ 2.500,00

621/3.1.3.0-74 b) outros serviços de terceiros..... Cr$ 500,00

622/3.1.4.0-74 a) hospedagens..... Cr$ 7.500,00

623/3.1.4.0-74 b) despesas miúdas de pronto pagamento..... Cr$ 500,00

Sub-Total..... Cr$ 13.700,00

D - Encargos Diversos

Diversas Transferências Correntes

638/3.2.7.5.-89 a) auxílio natalidade..... Cr$ 3.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

V - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E - Diversos Encargos

Equipamentos e Instalações

5006/4.1.3.0-69 a) aquisição de instrumentos musicais para a Banda Musical..... Cr$ 5.000,00

VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

G - Setor de Cemitérios

Prosseguimento e conclusão de óbras

7008/4.1.1.3-97 a) prosseguimento com a construção de meios-fios e pavimentação dos passeios internos do cemitério, construção de necrotérios..... Cr$ 8.000,00

continua

Lei nº 170/72 - continuação - - fls. 4 -

7010/4.1.1.3-97 b) prosseguimento com a construção do muro divisório do cemitério..... Cr$ 5.000,00

Sub-Total..... Cr$ 13.000,00

I - DIVERSOS

Prosseguimento e conclusão de óbras

7015/4.1.1.3-99 b) construção de mictório público..... Cr$ 4.200,00

Total Geral..... Cr$ 59.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, X DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois.-

Dr. Menosi Fernandes Silva
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Diretor da Fazenda